

Prefeitura Municipal de Avelino Lopes

Praça do mercado, N° 02 CEP 64.965

Fone : 573-1199 Avelino Lopes—Piauí

Lei n° 001, de 17 de janeiro de 1989.

CRIA VERBA PARA CONSTRUÇÃO DE MINI POSTO DE SAÚDE


Faço saber que a Câmara Municipal de Avelino Lopes decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado uma verba no valor de (TRÊS MIL CRUZADOS NOVOS) NCZ\$ 3.000,00 destinada a construção de um Mini-Posto de Saúde no lugar denominado AMÉRICA DOURADA / deste Município.

Art. 2º - Os recursos para efetuar o pagamento da Obra que se refere este Projeto, será por conta do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, ou outros recursos Estaduais ou Federais, adquiridos, pelo o Chefe do poder Executivo deste Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Avelino Lopes, 17 de janeiro de 1989.



DR ANTONIO CARLOS GOMES DE BRITO
Prefeito Municipal